

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - http://www.tre-mt.jus.br/

## TERMO DE APOSTILA Nº 11

Contrato nº 22/2020 SEI nº 06309.2025-7

- **1.** ESPÉCIE: Termo de Apostila expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em favor da empresa **G4F Soluções Corporativas Ltda** CNPJ sob o nº 07.094.346/0001-45, vinculado ao Contrato nº 22/2020.
- **2.** OBJETO: Repactuação do valor mensal contratado, por força do 1° Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026 (ID 0975538), passando de **R\$ 208.075,99** (duzentos e oito mil setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) para **R\$ 221.196,33** (duzentos e vinte e um mil cento e noventa e seis reais e trinta e três centavos), correspondente à aplicação de 6,32% (seis virgula trinta e dois por cento) na tabela salarial da categoria profissional abrangida, a partir de **1°/5/2025**.
- **3.** Os valores acima estão de acordo com a Informação nº 66/2025/SCONT/COF (ID 0988783), Planilha/SCONT (ID 0988774) e decisão do Diretor-Geral (ID 0998064), que integram este Termo de Apostila.
- **4.** FUNDAMENTO LEGAL: §8° do art. 65 da Lei n° 8.666/1993; art. 54, 55, inciso II, e 58, inciso III, da IN n° 05/2017 e 1° Termo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026 (ID 0975538).

## Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL, em 30/09/2025, às 15:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <u>"Verificador"</u> informando o código verificador **1001963** e o código CRC **2F19AA8F**.

06309.2025-7 1001963v3